



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO MUNICIPAL Nº 848/2021 – PMVX, 19 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

**DECRETO:**

**Art. 1º - CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **SIMONE GUEDES FERREIRA**, CPF nº 017936232-10, matrícula nº 0409597, na função de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2021.



**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezenove dias de fevereiro de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021